



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 57/2025

ÓRGÃO	MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade da aquisição dos materiais do compressor para manutenção da cadeira odontológica que será utilizado na instalação dos novos consultórios que serão instalados e que atenderão a demanda de consultas odontológicas do município.

A ampliação dos atendimentos odontológicos no Município visa zerar a fila de espera pelo atendimento, motivo pelo qual foram instalados quatro consultórios odontológicos na UBS Leônidas Afonso Marques, situado à Rua Francisco Sales Costa, nº 190, Centro de Jaboticatubas-MG.

A aquisição dos materiais objeto dessa contratação é essencial para para conclusão da instalação do maquinário e funcionamento efetivo dos novos consultórios, visto que a ausência desta compromete o atendimento aos pacientes

Considerado que a inoperância das cadeiras odontológicas compromete os atendimentos agendados e emergenciais, justifica-se a dispensa de licitação conforme fixado no inciso II do Artigo 75 da lei Federal Nº14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº4.262/2023.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Justifica-se a alta prioridade da contratação haja vista a necessidade da continuidade e ampliação dos atendimentos odontológicos no município.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☐ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Aquisição de mangueira de alta pressão e de abraçadeira de metal para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhado abaixo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	50	MT	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE 1/4 POLEGADA AGUA/AR COMPRESSOR 400 PSI DIAMETRO 25 MM MANGUEIRA DESTINADA A CONDUCAO DE AR E AGUA COMPOSTA POR UM TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL PRETO REFORCADA COM FIOS DE POLIESTER E COBERTO DE PVC FLEXIVEL PRETO FABRICADA EM PVC COM BORRACHA NITRILICA IDEAL PARA USO COM COMPRESSORES A MEDIA PRESSAO	8,70	435,00
02	15	UN	ABRACADEIRA ACO METAL 1/4 PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE 1/4 POLEGADA ROSCA SEM FIM 9 X 13MM	2,70	40,50

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 12/03/2025

FORNECIMENTO DE MATERIAL

☐	Consumo	☒	Permanente
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	outro _____
☐	Quinzenal		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

- ☒ Não.
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- ☒ Não.
☐ Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- ☐ Não.
☒ Sim. Especificar:
I- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 dias úteis os materiais com defeitos ou avarias;
II- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

- ☐ Não.
☒ Sim. Especificar:
I - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos itens objeto dessa contratação é de 03 (dias) úteis, contado do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Almoxarifado, situada na Rua Santa Cruz, nº 120, bairro Bom Jesus, Jaboticatubas/MG – CEP 35830-000, no horário de 8 h às 15h, telefone (31) 2010-7200 / (31) 2010-7201.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail saude.compras@jaboticatubas.mg.gov.br;

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 01(um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 365

Fonte de recurso: 1600

Conta bancária: 16.490-9

Recurso Federal? () SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram realizadas consultas e pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não foram encontradas contratações de produtos similares e que satisfaçam o objeto de contratação para balizar o preço estimado do objeto, conforme print em anexo. Em decorrência, foi realizada pesquisa diretamente com fornecedores por e-mail e whatsapp, a justificativa da escolha dos fornecedores, foi em incentivo ao programa JaboValoriza no caso do fornecedor do município e os demais fornecedores foram em pesquisa na internet, sendo que estes são de municípios vizinhos e que tinham o objeto do processo, sendo estes:

Item 1:

- Iland Centro Automotivo
 CNPJ 06.255.260/0001-94
 Valor unitário: R\$ 435,00

- GRIFFE PNEUS AUTOCENTER
 CNPJ: 08.057.428/0001-82
 Valor unitário: R\$ 725,00

- MANG SANTA RITA
 CNPJ: 09.357.338/0001-70
 Valor unitário: R\$ 447,50

Item 2:

- Iland Centro Automotivo
 CNPJ 06.255.260/0001-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Valor unitário: R\$ 40,50

- GRIFFE PNEUS AUTOCENTER

CNPJ: 08.057.428/0001-82

Valor unitário: R\$ 90,00

- MANG SANTA RITA

CNPJ: 09.357.338/0001-70

Valor unitário: R\$ 41,25

Justifica se a contratação da empresa Iland Centro Automotivo, CNPJ 06.255.260/0001-94, por apresentar o menor valor para ambos os itens, sendo o mais vantajoso para a Administração.

RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO(S) ORÇAMENTO(S) E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Data: 28/02/2025

Assinado por PALOMA NEIMARA ROSA LOPES
 134.282.616-74
 Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
 28/02/2025 11:39:18

Paloma Neimara Rosa Lopes
 Gerente do Fundo Municipal de Saúde

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Data: 28/02/2025

Assinado por ADRIANA SOARES NOGUEIRA COSTA 901.***.***.
 Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
 28/02/2025 13:34:18

Adriana Soares Nogueira Costa
 Coordenadora de Planejamento em Saúde

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 28/02/2025

Assinado por LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS
 044.605.046-69
 Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
 28/02/2025 13:45:10

Laurentina Moreira dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde